



PROCESSO	-
INTERESSADO	CF- CAU/SP
ASSUNTO	Alteração na Data da 17ª Reunião Ordinária da CF

DELIBERAÇÃO Nº 48/2019 – CF-CAU/SP

A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO – CF - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 96 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso III do Art.96 do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe que cabe a comissão de Fiscalização do CAU/SP propor, apreciar e deliberar sobre ações da Fiscalização;

Considerando o agendamento da Oficina de Fiscalização em Maceió, promovida pela Comissão Temporária de Fiscalização do CAU/BR, datada dos dias 6 e 7 de maio;

Considerando também a importância da participação de representantes da Comissão de Fiscalização do CAU/SP no evento e que a data agendada para a 17ª Reunião Ordinária da CF coincide com o segundo dia da Oficina de Fiscalização;

Considerando ainda que o Coordenador da Fiscalização também participará do evento; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1 – Informar ao plenário a proposta de alteração de data da sua 17ª Reunião Ordinária do dia 7 de maio para o dia 16 de maio.

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para providências cabíveis.

Com **5 votos favoráveis** dos conselheiros Carlos Alberto Silveira Pupo; Paulo Marcio F. Mantovani; Angela Golin; Mel Gatti de Godoy Pereira; André Gonçalves dos Ramos; **00 votos; 00 abstenções e 03 ausências** dos conselheiros Marcelo Martins Barrachi; Eurico Pizao Neto e Sofia Puppim Rontani.

São Paulo-SP, 24 de abril de 2019.

CARLOS ALBERTO SILVEIRA PUPO

Coordenador

PAULO MARCIO FILOMENO MANTOVANI

Coordenador-Adjunto

ANGELA GOLIN

Membro



MEL GATTI DE GODOY PEREIRA
Membro

ANDRÉ GONÇALVES DOS RAMOS
Suplente